



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Articulação, Fomento e Educação
Centro Lucio Costa
Coordenação Administrativa do Centro Lucio Costa

Autorização

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Processo nº 01458.000192/2026-96

Objeto: Aquisição de materiais de comunicação visual e papelaria destinados à realização do Seminário Internacional Acervos de Referência para o Patrimônio Cultural, a ser realizado presencialmente no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

Considerando que o objeto da presente contratação se caracteriza como atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, quanto à necessidade de autorização para a celebração de contratos administrativos relativos a atividades de custeio;

Considerando as competências estabelecidas nas normas de delegação e subdelegação vigentes no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

Considerando a instrução processual constante dos autos e a necessidade de prosseguimento dos procedimentos administrativos destinados à contratação;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação referente ao objeto acima especificado, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.193, de 2019, da Portaria ME nº 7.828, de 2022, das normas internas do IPHAN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A presente autorização fica condicionada à continuidade da regular instrução processual, à observância da disponibilidade orçamentária, à demonstração da vantajosidade da contratação e ao cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos aplicáveis, inclusive quanto à definição e à aprovação do procedimento de contratação cabível.

Autoridade competente

Claudia Feierabend Baeta Leal

Diretora

CLC/IPHAN

Matrícula: 1534996



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal, Diretora**, em 26/10/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7890753** e o código CRC **1F820DA2**.
